



PROGRAMA DE
Integridade



01

Quem somos

Referência no segmento desde 2018, a Dinâmica Terminais de Combustíveis trouxe ao mercado do Centro-Oeste uma infraestrutura robusta, respaldada pela gestão criteriosa do negócio.

Essa combinação permitiu a conquista e fidelização de inúmeros clientes, provocando constante e segura expansão nos últimos anos. Temos como missão, fornecer dinamismo e segurança no armazenamento de combustíveis, oferecendo competitividade ao negócio de nossos parceiros e prezando pelo respeito em todos os elos de relacionamento.

Estabelecemos um compromisso com nossos parceiros, clientes, equipe e com a sociedade, entendendo que o sucesso de um negócio só é possível quando a honestidade e o respeito estão no cerne das decisões.



Políticas gerais

Buscamos de forma integrada a melhoria contínua da Qualidade, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança e Integridade, nos comprometendo a:

- › **Cumprir rigorosamente todas as leis**, regulamentos e normas aplicáveis ao armazenamento de combustível, garantindo a segurança e a qualidade dos seus processos;
- › **Promover um ambiente de colaboração entre nossos funcionários, fornecedores e parceiros**, incentivando a aprendizagem contínua e o desenvolvimento de habilidades para garantir a excelência em nossos serviços;
- › **Manter uma comunicação transparente com nossos stakeholders**, compartilhando informações relevantes sobre nossa qualidade, segurança e desempenho ambiental.

2022

Políticas de meio ambiente

A DTC está empenhada em conduzir suas atividades de maneira responsável e sustentável, minimizando impactos negativos e contribuindo para a preservação do meio ambiente e das comunidades. Comprometendo-se a:

- › **Cumprir todas as leis**, regulamentos e normas ambientais aplicáveis, buscando sempre exceder essas exigências sempre que possível;
- › **Adotar práticas e tecnologias que reduzem a geração de resíduos**, emissões e outros impactos ambientais, minimizando assim o risco de poluição;
- › **Utilizar os recursos naturais de forma eficiente e sustentável**, adotando medidas para a conservação da água, energia e materiais;
- › **Estar preparada para responder de forma eficaz a possíveis incidentes ambientais**, minimizando danos ao meio ambiente e protegendo a saúde das pessoas.

03

Políticas de saúde e segurança

Visando um ambiente de trabalho seguro, livre de riscos, por meio de práticas responsáveis e conscientização sobre saúde e segurança, a DTC compromete-se a:

- › **Cumprir rigorosamente todas as leis**, regulamentos e normas de saúde e segurança aplicáveis, visando garantir um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as melhores práticas da indústria;
- › **Estabelecer uma cultura que valoriza a segurança** como um componente essencial de todas as operações, em que cada um é ativamente responsável pela sua própria segurança e pela segurança dos outros;
- › **Promover a saúde e o bem-estar dos funcionários**, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e fornecer recursos para lidar com questões de saúde mental e física;
- › **Fornecer EPI's e treinamentos adequados a cada função** específica de forma contínua para todos os funcionários, garantindo que eles possuam os equipamentos, o conhecimento e as habilidades necessárias para executar suas tarefas com segurança;
- › **Identificar e avaliar regularmente os riscos** associados às operações de armazenamento de combustível, implementando medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos;
- › **Desenvolver protocolos claros** para lidar com incidentes de segurança e saúde, visando minimizar os impactos e garantir uma resposta eficaz em emergências.

04

Gestão de riscos

A gestão de riscos é fundamental para garantir a integridade e a conformidade da organização. Abaixo, a gestão simplificada de análise de riscos específicos:

Riscos Operacionais:

Vazamentos de Combustível — Vazamentos nos tanques de armazenamento, tubulações e equipamentos;

Contaminação do Solo e Água — Contaminação ambiental devido a vazamentos;

Segurança no Abastecimento — Análise dos riscos relacionados à disponibilidade e qualidade dos produtos.

Riscos de Fraude e Corrupção:

Desvio de Combustível — Possibilidade de desvio de combustível por funcionários ou terceiros;

Suborno e Propina — Envolvimento em práticas corruptas.

Riscos de Conformidade Legal:

Regulamentações Ambientais — Não cumprir as normas ambientais;

Normas de Segurança — Segurança dos colaboradores e clientes.

Riscos de Fraude e Corrupção:

Manuseio de Produtos Químicos — Saúde dos colaboradores envolvidos no manuseio de combustíveis;

Acidentes no Local de Trabalho — Acidentes durante o abastecimento e manutenção.

Riscos de Relacionamento com Fornecedores e Clientes:

Qualidade dos Produtos — Qualidade dos combustíveis fornecidos;

Relações com Distribuidoras — Falhas no transporte e entrega.

Riscos de Tecnologia e Cibersegurança:

Falhas em Sistemas de Controle — Falhas nos sistemas de monitoramento e controle;

Riscos de violação de dados e interrupção das operações — Todos os riscos considerados pela nossa organização são controlados pelo comitê do sistema de gestão integrado.

055

Código de conduta

A prática de suborno ou similares é expressamente proibida, não sendo tolerada de nenhuma forma pela DTC. Mediante a constatação do suborno, todas as legislações aplicáveis serão consideradas. O não cumprimento das diretivas antissuborno acarretará sanções nas esferas administrativas, com prejuízos das sanções civil e penal aplicáveis aos envolvidos. Buscamos de forma integrada a melhoria contínua das nossas relações através da ética e integridade, comprometendo-nos a:

- › **Promover um ambiente inclusivo**, valorizando a diversidade para que todos se sintam bem-vindos, seguros e assim possam contribuir com suas ideias, viabilizando uma comunicação aberta, ouvindo e expressando nossas opiniões de maneira respeitosa e construtiva;
- › **Trabalhar com honestidade, transparência e ética em todas as interações**. Não toleramos discriminação, assédio ou comportamento ofensivo. Comprometemo-nos a tratar todos com respeito máximo, dignidade e cortesia, independentemente de diferenças individuais;
- › **Utilizamos os recursos da organização de forma responsável e eficiente**, evitando desperdícios e abusos. Assumimos responsabilidade por nossas ações e decisões, cumprindo nossos deveres e compromissos com honra, sempre buscando resolver as variadas questões do cotidiano de forma construtiva e evitando conflitos de interesse.

06

Cumprimento das leis e políticas

Respeitamos e cumprimos as leis aplicáveis, assim como as políticas internas da organização:

› **Presentes com conflito de interesses:**

A Lei de Conflito de Interesses (LCI) e o Decreto no 10.889/2021 proíbem o recebimento de presentes por agentes públicos oferecidos por quem tenha interesse em decisões tomadas por eles ou por colegiados dos quais participam. Mesmo que ofertados por amigos, se houver interesse na decisão tomada pelo agente, seu recebimento configura o conflito de interesse.

› **Brindes:**

No entanto, o mesmo Decreto 10.889/2021 estabelece que brindes e hospitalidades não são considerados presentes e, portanto, podem ser recebidos. Brindes são itens distribuídos de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual. O valor estimado de um brinde deve ser inferior a R\$392,93 (um por cento do teto remuneratório previsto na Constituição).

› **Hospitalidades:**

Ainda de acordo com o Decreto 10.889/202, o recebimento de hospitalidades pelo agente público deve ser autorizado no âmbito do órgão ou entidade. Está incluso como hospitalidade serviços ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos ou atividades de entretenimento. Reforçamos que todo presente, brinde ou hospitalidade deve ser documentado através de formulários. Atente-se sempre ao marco legal que se aplica a diferentes situações.

07

Identificação de desvios

O não cumprimento deste Programa de Integridade pode acarretar diversas punições, dependendo do contexto e das leis aplicáveis. Para a nossa organização:

- › **Exclusão de Futuros Contratos** — Empresas que não cumprem os requisitos de integridade podem ser excluídas de nossa relação de fornecedores ou ter seus contratos rescindidos;
- › **Reputação Danificada** — O não cumprimento do programa pode afetar a reputação da empresa perante clientes, fornecedores e a sociedade em geral;
- › **Responsabilidade Penal** — Em casos graves, indivíduos envolvidos em práticas antiéticas podem enfrentar responsabilidade penal, incluindo prisão;
- › **Ações Cíveis e Reclamações** — Terceiros prejudicados podem entrar com ações cíveis ou reclamações contra a empresa por danos causados.

08

Penalidades para os nossos colaboradores

As penalidades para pessoas internas que não cumprem este Programa de Integridade, incluem as seguintes sanções:

- › **Advertência** – Uma notificação formal sobre o comportamento inadequado. Ela serve como um aviso para que o indivíduo corrija sua conduta;
- › **Suspensão** – Envolve a retirada temporária do funcionário de suas funções. Pode ser sem vencimentos ou com redução salarial;
- › **Demissão** – Rescisão do contrato de trabalho, que pode ocorrer por justa causa (em casos graves, como fraude, furto, agressão) ou sem justa causa (por motivos diversos);
- › **Multas Financeiras** – Dependendo da infração, o funcionário pode ser multado;
- › **Indenizações** – Em casos de danos causados à empresa ou a terceiros, o funcionário pode ser obrigado a pagar indenizações;
- › **Restrições de Direitos** – Isso pode incluir a proibição de exercer determinadas funções ou cargos por um período; – Em casos extremos, como crimes graves, a penalidade pode envolver prisão.

Regras de relacionamento

As regras abaixo são fundamentais para garantir a conduta ética e transparência de todos os envolvidos na organização:

- › **Código de Conduta** — Cumprir nosso código de acordo com que é proposto;
- › **Canal de Denúncias** — Comunicar toda e qualquer irregularidade através do e-mail: ouvidoria@dtc.com.br;
- › **Treinamento e Educação** — Participar dos treinamentos estabelecidos pelos responsáveis conforme cronograma para sua área de atuação;
- › **Relacionamento com o Setor Público** — Respeitar todos os processos estabelecidos para evitar práticas corruptas, cumprir todas as obrigações legais e manter registros adequados;
- › **Políticas de Mitigação de Risco** — Respeitar e cumprir todas as políticas e processos que visam a mitigação de riscos relacionados à integridade. Isso envolve todas as áreas vulneráveis, como compras e contratações, com controles adequados;
- › **Registros Contábeis Transparentes** — Manter registros contábeis de forma transparente, precisa, além de garantir que estejam em conformidade com as normas contábeis e fiscais, com intuito de evitar fraudes e irregularidades;
- › **Comunicação Interna** — Atentar-se a comunicação interna sobre as regras de integridade. Isso inclui comunicados, palestras, mensagens, diálogos e outros meios para disseminar informações relevantes.

10

Partes interessadas

As partes interessadas desempenham um papel crucial em qualquer organização. Nossas partes interessadas e sua relevância:

- › **Clientes** — Os clientes são a parte interessada mais importante. A satisfação do cliente é fundamental para o sucesso da nossa organização. A ISO 9001:2015 tem como objetivo “aumentar a satisfação do cliente”. Portanto, entender as necessidades e expectativas dos clientes é essencial.
- › **Governo** — O governo também é nosso stakeholder. Ele interfere diretamente no contexto externo da organização, estabelecendo requisitos legais, regulamentações e fiscalizações. Cumprir essas obrigações é fundamental para operar em conformidade com a lei.
- › **Órgãos Regulamentadores** — Muitos produtos devem atender a requisitos estatutários para sua produção. A aprovação desses órgãos é essencial para a conformidade e a qualidade dos produtos.
- › **Colaboradores Internos** — Os funcionários também são partes interessadas. Eles contribuem diretamente para o sucesso da nossa organização. Seu engajamento, motivação e bem-estar afetam a produtividade e a cultura organizacional.
- › **Fornecedores e Parceiros** — Fornecedores e parceiros têm impacto direto na qualidade dos produtos e serviços. Relações transparentes e éticas são essenciais para uma colaboração eficaz.
- › **Comunidade e Sociedade** — A comunidade local e a sociedade em geral também são partes interessadas. A Nossa organização considera seu impacto social, ambiental e econômico.
- › **Proprietário** — O interesse nos resultados financeiros da organização. Transparência e prestação de contas são cruciais para manter sua confiança.

Dirigência do programa de integridade

12

O dirigente desempenha um papel crucial no Programa de Integridade, ele é um exemplo vivo dos valores e princípios promovidos pela organização. Atualmente, José Roberto Machado é o nosso dirigente nomeado, e abaixo estão algumas das funções desempenhadas por ele dentro do contexto DTC:

- › **Modelar a Integridade** — O dirigente deve ser um modelo de conduta ética. Agindo com transparência, honestidade e consistência, demonstrando aos demais colaboradores o que significa seguir os padrões de integridade da empresa;
- › **Promover a Cultura de Ética** — Responsável por disseminar a cultura de ética e integridade em toda a organização. Ele deve comunicar os valores, políticas e práticas que sustentam essa cultura;
- › **Capacitar e Desenvolver a Equipe** — Investimento no desenvolvimento de suas equipes. Isso inclui fornecer treinamentos, mentorias e oportunidades de crescimento profissional. Ele deve incentivar a aprendizagem contínua e o aprimoramento das habilidades dos colaboradores;
- › **Tomar Decisões Éticas** — Em momentos difíceis, é ele quem toma as decisões garantindo que estejam alinhadas com os valores da empresa, considerando o impacto de suas escolhas não apenas nos resultados financeiros, mas também nas pessoas e na comunidade;
- › **Gerenciar Conflitos e Riscos** — O dirigente é um profissional habilitado para resolver conflitos de forma construtiva. Ele também deve identificar riscos e tomar medidas para mitigá-los;
- › **Comunicar com Empatia** — É seu dever ouvir ativamente, entender as necessidades dos colaboradores e se comunicar com empatia. O dirigente deve estar aberto ao feedback e disposto a ajustar sua abordagem conforme necessário;
- › **Monitorar e Avaliar** — O monitoramento do progresso do programa é de sua responsabilidade, assim como avaliar seu impacto e fazer ajustes conforme necessário. Este profissional deve estar comprometido com a melhoria contínua e a adaptação às mudanças.

Avaliações do programa de integridade

Nosso processo para avaliar se o programa está conforme as diretrizes da organização são:

- › **Nossos Canais de Denúncia e Investigação** – É verificada constantemente a eficácia dos canais para denúncias de irregularidades. Esses canais são confidenciais e acessíveis a todos os colaboradores;
- › **Due Diligence em Parceiros** – A nossa organização realiza verificações de integridade em fornecedores, parceiros comerciais e terceiros com os quais ela se relaciona;
- › **Monitoramento e Auditoria Constantes** – Temos um processo contínuo de monitoramento e avaliação do Programa de Integridade. Incluindo auditorias internas e revisões periódicas.

13

Considerações finais

14

Ao fazer parte do nosso time, você se compromete a seguir todas as diretrizes da empresa, com a finalidade de promover um ambiente positivo e colaborativo para todos. Tudo o que está descrito neste documento, se aplica a todos os membros, sejam eles funcionários, contratados ou partes interessadas da Dinâmica Terminais de Combustíveis, e violações deste código podem resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou rescisão, conforme a gravidade da infração.



INFLAMÁVEL
05

